



Município de Nova Ramada

Estado do Rio Grande do Sul

CNPJ: 01.611.828/0001-49

PORTARIA Nº 202/2021

Concede Férias a servidores.

DEISI TAMIOZZO DA SILVA MARTINS, Vice-Prefeita do município de Nova Ramada, investida de responsabilidades administrativas conforme Portaria nº 198/2021, e, de acordo com o estabelecido no art. 95 e § 1º do art. 97 da Lei Complementar nº 87, de 10 de julho de 2019, conforme cada caso Concede Férias Regulamentares aos seguintes Servidores:

Sec. Mun. de Administração

- **Adriéli Raquel da Silva Räder** – Secretária Municipal – Matrícula Funcional nº 634-3/1, no período de 08 à 22 de setembro de 2021 (15 dias) – Período Aquisitivo: 01/01/2020 a 31/12/2020;

- **Eldelmar Sant ‘Ana dos Santos** – Agente Administrativo - Matrícula Funcional nº 483-9/1, no período de 08 de setembro de 2021 à 07 de outubro de 2021 (30 dias) – Período Aquisitivo: 15/10/2019 à 14/10/2020.

- **Solange Estevan** – Servente - Matrícula Funcional nº 531-2/2, no período de 08 à 17 de setembro de 2021 (10 dias) – Período Aquisitivo: 30/03/2020 à 29/03/2021.

Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Turismo

- **Taciane Denise Uhde Dalsasso** – Agente Administrativo Auxiliar - Matrícula Funcional nº 330-1/1, no período de 23 de agosto de 2021 à 06 de setembro de 2021 (15 dias) – Período Aquisitivo: 01/11/2019 à 31/10/2020.

Sec. Mun. de Saúde e Assistência Social

- **Leandra da Ros Rubert** – Auxiliar de Enfermagem – Matrícula Funcional nº 349-2/1, no período de 21 de setembro de 2021 à 20 de outubro de 2021 (30 dias) – Período Aquisitivo: 05/08/2019 à 04/08/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

NOVA RAMADA/RS, em 18 de agosto de 2021.

Deisi Tamiozzo da Silva Martins - Vice-Prefeita
Responsabilidades Administrativas – Portaria nº 198/2021

Registre-se e Publique-se.

Adrieli Raquel da Silva Räder
Secretária Municipal de Administração